

DECRETO Nº 11.006/03
DE 25 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 515.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-335043	Subvenções Sociais	515.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.1024	Programa Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-335043	Subvenções Sociais	100.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	415.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de junho de

2003.

D 11.006

2



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

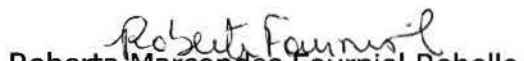


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos